

BALANÇO SOCIAL VILA NOVA DE CERVEIRA ANO 2017

O Balanço Social foi institucionalizado para os organismos autónomos da Administração Pública através do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho e tornado obrigatório em 1996, através do Decreto-Lei n.º 190/96, de 09 de outubro.



CERVEIRA
VILA DAS ARTES


Vitor Pereira
Chefe Divisão



ÍNDICE

Introdução	3
Organograma do Município de Vila Nova de Cerveira	4
1. Balanço Social	5
1.1. Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo a modalidade de vinculação de género (Quadro 1).....	5
1.2. Contagem dos prestadores de serviço (pessoas singulares) segundo modalidade de prestação de serviços e género (Quadro 1.1.).....	6
1.3. Contagem de trabalhadores segundo o escalão etário por cargo/carreira e género (Quadro 2).....	7
1.4. Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o nível de antiguidade e género (Quadro 3)	8
1.5. Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o nível de escolaridade e género (Quadro 4)	10
1.6. Contagem dos trabalhadores estrangeiros por cargo/carreira segundo a nacionalidade e género (Quadro 5)	12
1.7. Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por cargo/carreira segundo escalão etário e género (Quadro 6)	13
1.8. Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano por cargo/carreira segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação e género (Quadro 7).....	14
1.9. Contagem das saídas de trabalhadores por cargo/carreira segundo o motivo de saída e género.....	15
1.10. Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano por cargo/carreira segundo a dificuldade de recrutamento (Quadro 10)	16
1.11. Contagem das mudanças de situação de trabalhadores por cargo/carreira segundo o motivo e género (Quadro 11).....	17
1.12. Contagem das horas de trabalho noturno, normal e extraordinário, segundo o género (Quadro 14.1.).....	18
1.13. Contagem das horas de trabalho extraordinárias, diurno e noturno, segundo o género (Quadro 14.2.).....	18
1.14. Contagem das horas em dias de descanso semanal e feriados segundo o género (Quadro 14.3.).....	19



1.15.	Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano por cargo/carreira segundo o motivo de ausência e género (Quadro 15)	20
1.16.	Total dos encargos com pessoal durante o ano (Quadro 18)	21
1.17.	Suplementos remuneratórios (Quadro 18.1.)	21
1.18.	Prestações sociais (Quadro 18.2)	23
1.19.	Benefícios de apoio social (Quadro 18.2.1)	23
1.20.	Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (<i>in itinere</i>) (Quadro 19.2.)	24
1.21.	Contagem dos casos de incapacidade declarados durante o ano relativamente aos trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho (Quadro 20)	25
1.22.	Contagem das situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos (Quadro 21).....	26
1.23.	Contagem das atividades de medicina no trabalho e respetivos encargos (Quadro 22) 26	
1.24.	Contagem das intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho por tipo (Quadro 23)	27
1.25.	Contagem dos trabalhadores sujeitos a ações de reintegração profissional de acidentes de trabalho ou doença incapacitante (Quadro 24)	28
1.26.	Contagem das ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho (Quadro 25).....	28
1.27.	Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais.....	29
1.28.	Contagem das ações de formação profissional por tipo segundo a duração da ação (Quadro 27)	29
1.29.	Contagem dos participantes em ações de formação profissional por cargo/carreira segundo o tipo de ação (Quadro 28)	30
1.30.	Contagem das horas despendidas em ações de formação profissional por cargo/carreira segundo tipo de ação (Quadro 29)	30
1.31.	Despesas anuais com formação profissional (Quadro 30)	31
1.32.	Relações Profissionais	31
1.33.	Disciplina.....	32
1.34.	Eleitos.....	32
1.35.	Gabinetes de Apoio Pessoal	33
1.36.	Dirigentes e Equiparados.....	33
	Conclusão	34



Introdução

Em cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 190/96 de 09 de outubro, o presente relatório tem como finalidade demonstrar toda a atividade desenvolvida pelo Município de Vila Nova de Cerveira, durante o ano de 2017, no que diz respeito aos Recursos Humanos.

O Balanço Social, reportado à data de 31 de dezembro de 2017, destaca-se como sendo um instrumento de gestão de carácter privilegiado, face à pertinência da informação contida e importância da mesma na fundamentação da tomada de decisão dos responsáveis.

Deste modo, trata-se de um instrumento privilegiado de planeamento de gestão dos Recursos Humanos, consubstanciando de forma transparente indicadores humanos, de desenvolvimento social e também financeiros, procurando demonstrar a eficiência das estratégias e ações adotadas, perspectivando e orientando decisões futuras.

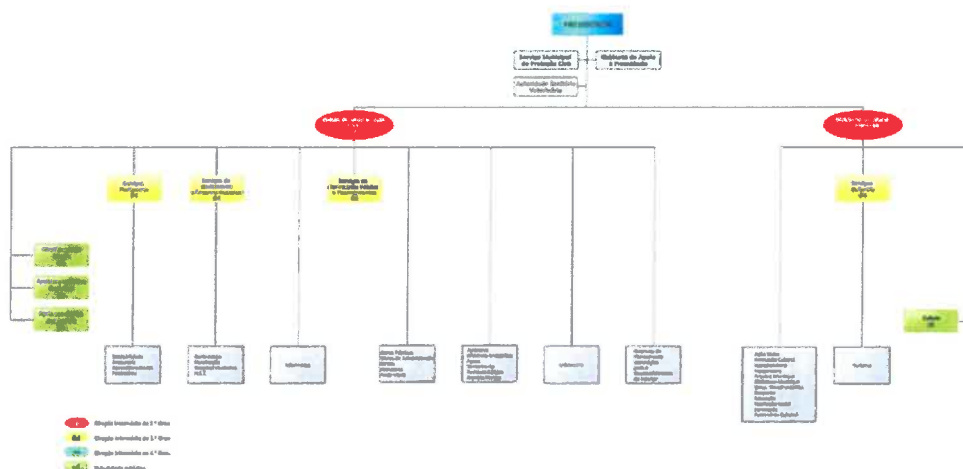
Trata-se, pois, de um documento único, onde de forma sistematizada se recolhem, tratam e interpretam quantitativa e qualitativamente os dados referentes à realidade existente nos Recursos Humanos.

A informação apresentada encontra-se sistematizada de acordo com a respetiva regulamentação, incluindo-se análises pontuais e/ou comparativas de situações apresentadas sempre que tal se traduza em maior qualidade de informação e melhor compreensão.

Pretende-se apresentar um Balanço Social que procura conferir uma cada vez maior transparência e visibilidade relativamente à informação que se considera proeminente para a gestão, não só por forma a avaliar o desempenho social e financeiro mas também o desenvolvimento de todo o capital humano, sabendo-se que é nele que assenta o pilar de sustentabilidade das organizações.



Organograma do Município de Vila Nova de Cerveira





1. Balanço Social

1.1. Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo a modalidade de vinculação de género (Quadro 1)

	Dirigente - Superior		Dirigente - Intermedio		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente operacional		Informatica		Outros		Total	
	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:
Comissão de Serviço	H:	0	H:	2	H:	1	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	3
	M:	0	M:	3	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	3
	T:	0	T:	5	T:	1	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	6
CTFP por tempo indeterminado	H:	0	H:	0	H:	15	H:	13	H:	59	H:	1	H:	0	H:	88
	M:	0	M:	0	M:	18	M:	29	M:	83	M:	0	M:	0	M:	130
	T:	0	T:	0	T:	33	T:	42	T:	142	T:	1	T:	0	T:	218
CTFP a tempo resolutivo certo	H:	0	H:	0	H:	0	H:	3	H:	15	H:	0	H:	0	H:	18
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	7	M:	0	M:	0	M:	7
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	3	T:	22	T:	1	T:	0	T:	25
CTFP a termo resolutivo incerto	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Outra	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Total	H:	0	H:	2	H:	16	H:	16	H:	74	H:	1	H:	0	H:	109
	M:	0	M:	3	M:	18	M:	29	M:	90	M:	0	M:	0	M:	140
	T:	0	T:	5	T:	34	T:	45	T:	164	T:	1	T:	0	T:	249

Quadro 1: A 31 de dezembro de 2017, o Município de Vila Nova de Cerveira contava com 249 trabalhadores, sendo 109 homens e 140 mulheres, representando 43,77% e 56,22% respetivamente da totalidade dos trabalhadores, em regime de contrato de trabalho em funções públicas.

Comparativamente com o ano anterior (2016), a totalidade dos trabalhadores aumentou de 239 para 249. Em 2016, contava com 99 homens e 140 mulheres, correspondendo a 41,42% e 58,58%, respetivamente.



Evolução do nº de trabalhadores no Município de Vila Nova de Cerveira - 2014 a 2017

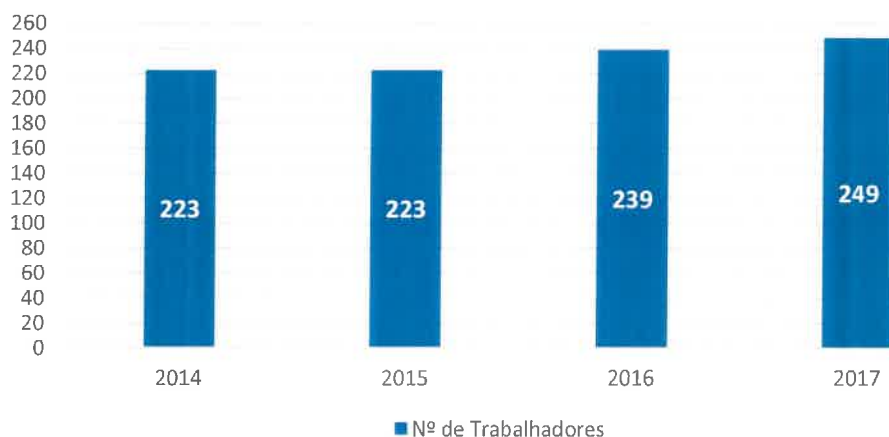


Gráfico 1: A ilustrar estas afirmações, apresenta-se o gráfico 1 – Evolução do Número de Trabalhadores no Município de Vila Nova de Cerveira que revela ausência de alterações de 2014 para 2015; já entre 2015 e 2016, o número de trabalhadores aumentou, de 223 para 239; situações que se voltou a confirmar de 2016 para 2017, com registo de mais 10 trabalhadores.

1.2. Contagem dos prestadores de serviço (pessoas singulares) segundo modalidade de prestação de serviços e género (Quadro 1.1.)

	Total		
Tarefa	H:	0	
	M:	0	
	T:	0	
Avença	H:	0	
	M:	2	
	T:	2	
Total	H:	0	
	M:	2	
	T:	2	

Quadro 1.1.: A 31 de dezembro de 2017, o Município tinha 2 trabalhadores em regime de avença.



1.3. Contagem de trabalhadores segundo o escalão etário por cargo/carreira e género
(Quadro 2)

	Dingente - Superior		Dingente - Intermediário		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente operacional		Informática		Outros		Total	
	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:
Menos de 20 anos	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
20-24	H:	0	H:	0	H:	0	H:	1	H:	0	H:	0	H:	0	H:	1
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	1	T:	0	T:	0	T:	0	T:	1
25-29	H:	0	H:	0	H:	0	H:	2	H:	2	H:	0	H:	0	H:	4
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	2	M:	0	M:	0	M:	2
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	2	T:	4	T:	0	T:	0	T:	6
30-34	H:	0	H:	0	H:	2	H:	0	H:	2	H:	0	H:	0	H:	4
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	1	M:	8	M:	0	M:	0	M:	9
	T:	0	T:	0	T:	2	T:	1	T:	10	T:	0	T:	0	T:	13
35-39	H:	0	H:	0	H:	1	H:	2	H:	5	H:	0	H:	0	H:	8
	M:	0	M:	1	M:	6	M:	2	M:	5	M:	0	M:	0	M:	14
	T:	0	T:	1	T:	7	T:	4	T:	10	T:	0	T:	0	T:	22
40-44	H:	0	H:	1	H:	8	H:	4	H:	5	H:	0	H:	0	H:	18
	M:	0	M:	2	M:	7	M:	4	M:	10	M:	0	M:	0	M:	23
	T:	0	T:	3	T:	15	T:	8	T:	15	T:	0	T:	0	T:	41
45-49	H:	0	H:	0	H:	2	H:	2	H:	8	H:	1	H:	0	H:	13
	M:	0	M:	0	M:	3	M:	7	M:	15	M:	0	M:	0	M:	25
	T:	0	T:	0	T:	5	T:	9	T:	23	T:	1	T:	0	T:	38
50-54	H:	0	H:	1	H:	1	H:	3	H:	22	H:	0	H:	0	H:	27
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	6	M:	18	M:	0	M:	0	M:	24
	T:	0	T:	1	T:	1	T:	9	T:	40	T:	0	T:	0	T:	51
55-59	H:	0	H:	0	H:	1	H:	1	H:	16	H:	0	H:	0	H:	18
	M:	0	M:	0	M:	1	M:	4	M:	17	M:	0	M:	0	M:	22
	T:	0	T:	0	T:	2	T:	5	T:	33	T:	0	T:	0	T:	40
60-64	H:	0	H:	0	H:	1	H:	1	H:	12	H:	0	H:	0	H:	14
	M:	0	M:	0	M:	1	M:	5	M:	12	M:	0	M:	0	M:	18
	T:	0	T:	0	T:	2	T:	6	T:	24	T:	0	T:	0	T:	32
65-69	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	2	H:	0	H:	0	H:	2
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	3	M:	0	M:	0	M:	3
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	5	T:	0	T:	0	T:	5
70 ou mais anos	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Total	H:	0	H:	2	H:	16	H:	16	H:	74	H:	1	H:	0	H:	109
	M:	0	M:	3	M:	18	M:	29	M:	90	M:	0	M:	0	M:	140
	T:	0	T:	5	T:	34	T:	45	T:	164	T:	1	T:	0	T:	249

Quadro 2: A 31 de dezembro de 2017, o escalão etário predominante no Município de Vila Nova de Cerveira situa-se entre os 50-54 anos com 51 trabalhadores, correspondente a 20,48% do total dos trabalhadores. Verifica-se ainda a existência de poucos funcionários nos escalões etários mais jovens.



Numa decomposição dos níveis etários pelos grupos profissionais, conclui-se o seguinte:

Assistentes Operacionais: O escalão etário predominante situa-se entre os 50-54 anos, representando 24,39% dos trabalhadores;

Assistentes Técnicos: O escalão etário predominante situa-se entre os 45-49 e 50-54 anos, representando ambos 20% dos trabalhadores;

Técnicos Superiores: O escalão etário predominante situa-se entre os 40-44 anos, representando 44,11% dos trabalhadores;

Técnicos de Informática: O escalão etário predominante situa-se entre os 45-49 anos, representando 100% dos trabalhadores.

1.4. Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o nível de antiguidade e género (Quadro 3)

	Dirigente Superior		Dirigente Intermediário		Carreiras Gerais – Técnico Superior		Carreiras Gerais – Assistente Técnico		Carreiras Gerais – Assistente operacional		Informática		Outros		Total	
	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:
Até 5 anos	0	0	0	0	2	1	3	0	10	17	0	0	0	0	15	18
	0	0	0	0	3	1	3	0	27	0	0	0	0	33	33	33
	0	0	0	0	14	9	8	0	24	0	0	0	0	46	46	46
5-9	0	0	0	0	5	9	3	5	5	19	0	0	0	13	13	33
	0	0	0	0	3	9	8	5	24	0	0	0	0	46	46	46
	0	0	1	0	3	9	8	5	24	0	0	0	0	6	6	33
10-14	0	0	2	0	3	9	1	5	4	21	0	0	0	10	10	16
	0	0	3	0	6	9	1	5	6	21	0	0	0	16	16	16
	0	0	3	0	6	9	1	5	6	21	0	0	0	16	16	16
15-19	0	0	0	0	5	3	2	14	14	33	0	0	0	21	21	32
	0	0	0	0	3	3	8	8	21	0	0	0	0	32	32	32
	0	0	0	0	8	3	10	8	35	0	0	0	0	53	53	53
20-24	0	0	0	0	0	2	8	33	33	55	0	0	0	41	41	41
	0	0	0	0	2	2	9	22	22	55	0	0	0	33	33	33
	0	0	0	0	2	2	17	22	55	0	0	0	0	74	74	74
25-29	0	0	1	0	1	0	0	2	2	0	0	0	0	4	4	4
	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0	2	2	2
	0	0	1	0	1	2	2	0	2	0	0	0	0	6	6	6
30-34	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	1	1	1
	0	0	0	0	0	2	2	2	2	0	0	0	0	4	4	4
	0	0	0	0	0	2	2	2	2	1	1	0	0	5	5	5
35-39	0	0	0	0	0	0	0	5	5	0	0	0	0	5	5	5
	0	0	1	0	0	1	1	3	3	0	0	0	0	5	5	5
	0	0	1	0	0	1	1	8	8	0	0	0	0	10	10	10
40 ou mais anos	0	0	0	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	3	3	3
	0	0	0	0	0	1	1	2	2	0	0	0	0	3	3	3



	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 5	T: 0	T: 0	T: 6
Total	H: 0	H: 2	H: 16	H: 16	H: 74	H: 1	H: 0	H: 109
	M: 0	M: 3	M: 18	M: 29	M: 90	M: 0	M: 0	M: 140
	T: 0	T: 5	T: 34	T: 45	T: 164	T: 1	T: 0	T: 249

Quadro 3: O escalão entre os 20 e 24 anos de antiguidade é o que agrega maior número de funcionários.

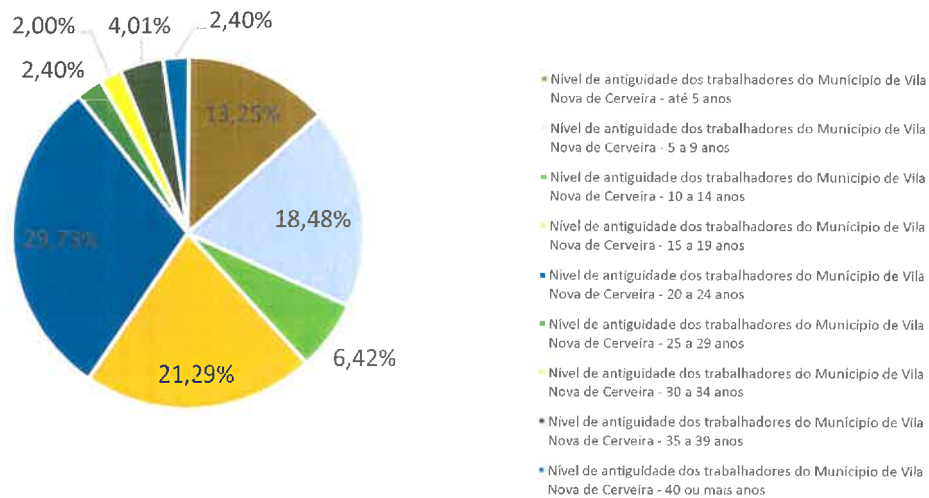


Gráfico 2: Neste gráfico está evidenciado que o nível de antiguidade dos trabalhadores situa-se entre os 20-24 anos de antiguidade, com 26,36% dos trabalhadores. Seguem-se os trabalhadores com antiguidade até aos 5 anos, representando 18,82% dos trabalhadores.

Com a fatia menor encontram-se os trabalhadores com 40 ou mais anos de antiguidade, representando 1,67% dos trabalhadores.



1.5. Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o nível de escolaridade e género (Quadro 4)

	Dirigente Superior		Dirigente Intermediário		Carreiras Gerais – Técnico Superior		Carreiras Gerais – Assistente Técnico		Carreiras Gerais – Assistente operacional		Informática		Outros		Total	
	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:
Menos de 4 anos de escolaridade	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
4 anos de escolaridade	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	29	H:	0	H:	0	H:	29
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	22	M:	0	M:	0	M:	22
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	51	T:	0	T:	0	T:	51
6 anos de escolaridade	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	27	H:	0	H:	0	H:	27
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	1	M:	12	M:	0	M:	0	M:	13
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	1	T:	39	T:	0	T:	0	T:	40
9º ano ou equivalente	H:	0	H:	0	H:	0	H:	1	H:	12	H:	0	H:	0	H:	13
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	1	M:	23	M:	0	M:	0	M:	24
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	2	T:	35	T:	0	T:	0	T:	37
11º ano	H:	0	H:	0	H:	0	H:	1	H:	0	H:	0	H:	0	H:	1
	M:	0	M:	1	M:	0	M:	1	M:	1	M:	0	M:	0	M:	3
	T:	0	T:	1	T:	0	T:	2	T:	1	T:	0	T:	0	T:	4
12º ano	H:	0	H:	0	H:	0	H:	11	H:	6	H:	1	H:	0	H:	18
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	22	M:	30	M:	0	M:	0	M:	52
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	33	T:	36	T:	1	T:	0	T:	70
Bacharelato	H:	0	H:	0	H:	1	H:	3	H:	0	H:	0	H:	0	H:	4
	M:	0	M:	0	M:	2	M:	2	M:	0	M:	0	M:	0	M:	4
	T:	0	T:	0	T:	3	T:	5	T:	0	T:	0	T:	0	T:	8
Licenciatura	H:	0	H:	2	H:	13	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	15
	M:	0	M:	2	M:	16	M:	2	M:	2	M:	0	M:	0	M:	23
	T:	0	T:	4	T:	29	T:	2	T:	2	T:	0	T:	0	T:	37
Mestrado	H:	0	H:	0	H:	2	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	2
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	2	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	2
Doutoramento	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Total	H:	0	H:	2	H:	16	H:	16	H:	74	H:	1	H:	0	H:	109
	M:	0	M:	3	M:	18	M:	29	M:	90	M:	0	M:	0	M:	140
	T:	0	T:	5	T:	34	T:	45	T:	164	T:	1	T:	0	T:	249

Quadro 4: No período em análise, o nível de escolaridade predominante nos trabalhadores situa-se na sua maioria no 12.º ano de escolaridade com 70 trabalhadores. Surge de seguida o grupo de trabalhadores que detém o 4.º ano de escolaridade com 51 trabalhadores.

O grau académico superior tem-se registado um aumento, consequência das especificidades técnicas e complexidade de tarefas inerentes ao trabalho desenvolvido.



Em relação a este nível habilitacional, verifica-se um maior número de mulheres (22) em relação aos homens (15).

Na representatividade por género, observa-se que a maioria das mulheres possuem o 12.º ano com cerca de 74,29%, enquanto os homens encontram-se nos 25,71%.

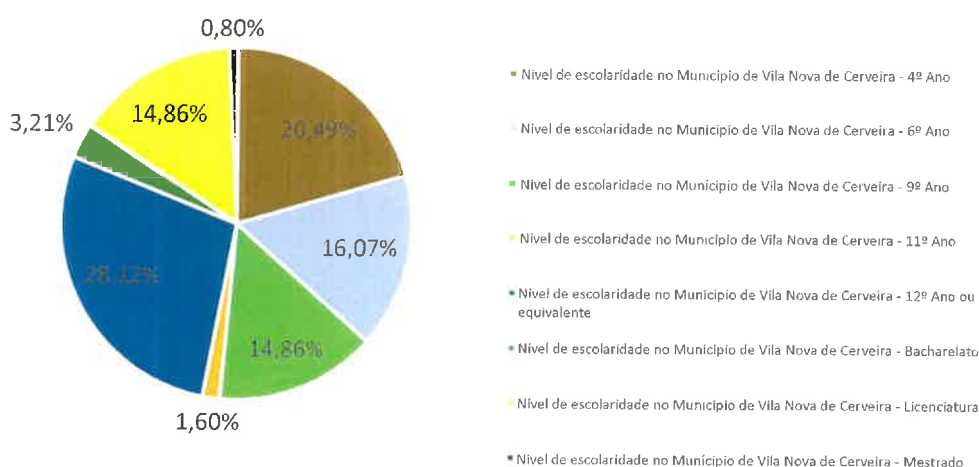


Gráfico 3: É visível através deste gráfico que o nível de escolaridade mais representativo dos trabalhadores era o 12.º ano, representando 23,43% do número total; seguindo-se os detentores do 4.º ano ou equivalente e da licenciatura, com 20,92%.



1.6. Contagem dos trabalhadores estrangeiros por cargo/carreira segundo a nacionalidade e género (Quadro 5)

	Dirigente Superior		Dirigente Intermediário		Carreiras Gerais – Técnico Superior		Carreiras Gerais – Assistente Técnico		Carreiras Gerais – Assistente operacional		Informática		Outros		Total	
União Europeia	H:	0	H:	2	H:	16	H:	13	H:	74	H:	1	H:	0	H:	106
	M:	0	M:	2	M:	17	M:	21	M:	91	M:	0	M:	0	M:	131
	T:	0	T:	4	T:	33	T:	34	T:	165	T:	1	T:	0	T:	237
CPLP	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Outros	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Total	H:	0	H:	2	H:	16	H:	13	H:	74	H:	1	H:	0	H:	106
	M:	0	M:	2	M:	17	M:	21	M:	91	M:	0	M:	0	M:	131
	T:	0	T:	4	T:	33	T:	34	T:	165	T:	1	T:	0	T:	237

Quadro 5: Não existia qualquer trabalhador estrangeiro a trabalhar no Município de Vila Nova de Cerveira, no ano de 2017.



1.7. Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por cargo/carreira segundo escalão etário e género (Quadro 6)

	Dingente Superior		Dingente Intermediário		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente operacional		Informática		Outros		Total	
	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:
Menos de 20 anos	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
20-24	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
25-29	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
30-34	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
35-39	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
40-44	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	1	H:	0	H:	0	H:	1
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	1	T:	0	T:	0	T:	1
45-49	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
50-54	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
55-59	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
60-64	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
65-69	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
70 ou mais anos	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Total	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	1	H:	0	H:	0	H:	1
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	1	T:	0	T:	0	T:	1

Quadro 6: A 31 de dezembro de 2017, existia 1 trabalhador do género masculino portador de deficiência no Mapa de Pessoal do Município.

[Handwritten signature]
Vitor Pereira
 Chefe Divisão



1.8. Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano por cargo/carreira segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação e género (Quadro 7)

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermediário	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente operacional	Informática	Outros	Total
Procedimento Concursal	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 9	H: 0	H: 0	H: 9
	M: 0	M: 0	M: 1	M: 0	M: 2	M: 0	M: 0	M: 3
	T: 0	T: 0	T: 1	T: 0	T: 11	T: 0	T: 0	T: 12
Cedência de Interesse Público	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Mobilidade interna a órgãos ou serviços	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Regresso de licença	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1	M: 0	M: 0	M: 1
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 0	T: 0	T: 1
Comissão de serviço	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 1	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1
	T: 0	T: 1	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1
CEAGP/CEAGPA	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Outras situações	H: 0	H: 0	H: 0	H: 6	H: 1	H: 0	H: 0	H: 7
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 5	M: 0	M: 0	M: 0	M: 5
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 11	T: 1	T: 0	T: 0	T: 12
Total	H: 0	H: 0	H: 0	H: 6	H: 10	H: 0	H: 0	H: 16
	M: 0	M: 1	M: 1	M: 5	M: 3	M: 0	M: 0	M: 10
	T: 0	T: 1	T: 1	T: 11	T: 13	T: 0	T: 0	T: 26

Quadro 7: Ao longo do ano de 2017 foram admitidos 12 trabalhadores através de procedimento concursal.



1.9. Contagem das saídas de trabalhadores por cargo/carreira segundo o motivo de saída e género

	Dirigente Superior		Dirigente - Intermediário		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente operacional		Informática		Outros		Total	
	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:
Caducidade	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	1	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	1	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	2	T:	0	T:	0	T:	0
Revogação (mutuo acordo)	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Resolução ou exoneração (iniciativa do empregador)	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Sanção Disciplinar	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Conclusão sem sucesso do período experimental	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Fim da situação de mobilidade interna	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Fim da situação de cedência de interesse público	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Morte	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Reforma / Aposentação	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	1	M:	0	M:	0	M:	1
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	1	T:	0	T:	0	T:	1
Limite de idade	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Cessação da comissão de serviço	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Outros	H:	0	H:	0	H:	7	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	7
	M:	0	M:	0	M:	8	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	8
	T:	0	T:	0	T:	15	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	15
Total	H:	0	H:	0	H:	7	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	7
	M:	0	M:	0	M:	8	M:	0	M:	1	M:	0	M:	0	M:	9
	T:	0	T:	0	T:	15	T:	0	T:	1	T:	0	T:	0	T:	16

Quadro 8: No ano de 2017 saíram 16 trabalhadores, repartindo-se da seguinte forma: 1 trabalhador por motivo de reforma/aposentação e 15 trabalhadores por “outros” motivos. O grupo com maior incidência de saídas foi o correspondente aos Técnicos Superiores.

Dos 16 trabalhadores, 7 eram homens e 9 mulheres.



1.10. Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano por cargo/carreira segundo a dificuldade de recrutamento (Quadro 10)

	Dingente - Superior		Dingente - Intermédio		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente operacional		Informática		Outros		Total	
Não abertura de procedimento concursal	T:	0	T:	0	T:	2	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	2
Impugnação do procedimento concursal	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Falta de aprovação do órgão executivo	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Procedimento concursal improcedente	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Procedimento concursal em desenvolvimento	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Total	T:	0	T:	0	T:	2	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	2



1.11. Contagem das mudanças de situação de trabalhadores por cargo/carreira segundo o motivo e género (Quadro 11)

	Dingente - Superior		Dingente - Intermediário		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente operacional		Informática		Outros		Total	
	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:
Promoções (Carreiras não revistas e carreiras subsistentes)	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Procedimento concursal	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Consolidação da mobilidade na categoria	H:	0	H:	0	H:	1	H:	1	H:	3	H:	0	H:	0	H:	5
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	2	M:	2	M:	0	M:	0	M:	4
	T:	0	T:	0	T:	1	T:	3	T:	5	T:	0	T:	0	T:	9
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (negra)	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (exceção)	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Total	H:	0	H:	0	H:	1	H:	1	H:	3	H:	0	H:	0	H:	5
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	2	M:	2	M:	0	M:	0	M:	4
	T:	0	T:	0	T:	1	T:	3	T:	5	T:	0	T:	0	T:	9

Quadro 11: Ao longo de 2017, existiram mudanças de situação nos trabalhadores, por consolidação da mobilidade na categoria. Sucede que, abrangeu 9 trabalhadores, 5 homens e 4 mulheres.



1.12. Contagem das horas de trabalho noturno, normal e extraordinário, segundo o género (Quadro 14.1.)

		Total	
Normal	H:	0	
	M:	0	
	T:	0	
Extraordinário	H:	0	
	M:	0	
	T:	0	
Total	H:	0	
	M:	0	
	T:	0	

Quadro 14.1.: No ano de 2017 não houve trabalho noturno, normal nem extraordinário.

1.13. Contagem das horas de trabalho extraordinárias, diurno e noturno, segundo o género (Quadro 14.2.)

		Total	
Extraordinário Diurno	H:	0	
	M:	0	
	T:	0	
Extraordinário Noturno	H:	0	
	M:	0	
	T:	0	
Total	H:	0	
	M:	0	
	T:	0	

Quadro 14.2.: No decurso do ano de 2017, não houve trabalho extraordinário diurno nem noturno.



1.14. Contagem das horas em dias de descanso semanal e feriados segundo o género (Quadro 14.3.)

	Total	
Descanso Semanal obrigatório	H:	0
	M:	0
	T:	0
Descanso semanal complementar	H:	0
	M:	0
	T:	0
Feriados	H:	92
	M:	11
	T:	103
Total	H:	92
	M:	11
	T:	103

Quadro 14.3.: Não foram efetuadas horas extra em dias de descanso semanal obrigatório, nem complementar. No entanto, em dias de feriados foram registadas 103 horas extra, tendo sido repartido da seguinte forma: homens - 92 horas; mulheres – 11 horas.



1.15. Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano por cargo/carreira segundo o motivo de ausência e género (Quadro 15)

	Dingente - Superior		Dingente - Intermediário		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente operacional		Informática		Bombeiros		Total	
	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:	H:	M:
Casamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	10
	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	10
	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	10
Proteção na parentalidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	35	148	242	242	242	0	0	0	0	0	0	425
	0	0	0	0	35	148	242	242	242	0	0	0	0	0	0	425
Falecimento de familiar	0	0	0	0	0	0	14	14	14	0	0	0	0	0	14	14
	0	0	0	0	2	6	23	23	23	0	0	0	0	0	31	31
	0	0	0	0	2	6	37	37	37	0	0	0	0	0	45	45
Doença	0	0	0	0	29	12	2077	2077	2077	0	0	0	0	0	2118	2118
	0	0	0	0	218	52	2627	2627	2627	0	0	0	0	0	2868	2868
	0	0	0	0	218	64	4704	4704	4704	0	0	0	0	0	4986	4986
Por acidente em serviço ou doença profissional	0	0	0	0	0	0	36	36	36	0	0	0	0	0	36	36
	0	0	0	0	0	0	55	55	55	0	0	0	0	0	55	55
	0	0	0	0	0	0	91	91	91	0	0	0	0	0	91	91
Assistência a familiares	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	2	1	1	1	0	0	0	0	0	3	3
	0	0	0	0	0	2	1	1	1	0	0	0	0	0	3	3
Trabalhador - Estudante	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	6	6
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	6	6
Por conta do período de férias	0	0	0	0	0	23	1,50	1,50	1,50	1	6	0	6	0	30,50	30,50
	0	0	0	0	1,50	6	17	17	17	0	57,50	0	57,50	0	82	82
	0	0	0	0	1,50	29	18	18	18	1	63,50	0	63,50	0	112,50	112,50
Cumprimento de pena disciplinar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Greve	0	0	0	0	1	2	7	7	7	0	0	0	0	0	10	10
	0	0	0	0	2	19	152	152	152	0	0	0	0	0	173	173
	0	0	0	0	3	21	159	159	159	0	0	0	0	0	183	183
Injustificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	30	43	2135,50	2135,50	2135,50	1	6	0	6	0	2214,50	2214,50
	0	0	0	0	229,50	233	3127	3127	3127	0	57,50	0	57,50	0	3647	3647
	0	0	0	0	259,50	276	5262,50	5262,50	5262,50	1	63,50	0	63,50	0	5861,50	5861,50

Quadro 15: Ao longo do ano de 2017 foram contabilizadas 5.861,50 horas de ausência do trabalho. A maior ausência verifica-se por motivo de doença, arrecadando 4.986 horas.

20/38

 Vitor Pereira
 Chefe Divisão



O segundo principal motivo é a ausência por proteção na parentalidade, com 425 horas.

1.16. Total dos encargos com pessoal durante o ano (Quadro 18)

		Valor (euros)
Renumerações base	T:	2 723 509,74
Suplementos remuneratórios	T:	20 140,68
Prémios de desempenho	T:	0,00
Prestações sociais	T:	230 662,39
Outros encargos com pessoal	T:	41 692,46
Total	T:	3 016 005,27

Quadro 18: Foram gastos € 3.016.005,27 (três milhões, dezasseis mil e cinco e vinte e sete cêntimos) com trabalhadores do Município.

1.17. Suplementos remuneratórios (Quadro 18.1.)



		Valor (euros)
Trabalho extraordinário (diurno e noturno)	T:	0,00
Trabalho normal noturno	T:	0,00
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (não incluído em trabalho extraordinário)	T:	611,28
Disponibilidade permanente	T:	0,00
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	T:	0,00
Risco, penosidade e insalubridade	T:	0,00
Fixação na periferia	T:	0,00
Trabalho por turnos	T:	4 495,02
Abono para falhas	T:	6 495,06
Participação em reuniões	T:	0,00
Ajudas de custo	T:	3 863,16
Representação	T:	4 676,16
Secretariado	T:	0,00
Outros suplementos remuneratórios	T:	0,00
Total	T:	20 140,68

Quadro 18.1.: Durante o ano de 2017 foram gastos em suplementos remuneratórios com os trabalhadores do Município, € 20.140,68 (vinte mil, cento e quarenta e sessenta e oito cêntimos).



1.18. Prestações sociais (Quadro 18.2)

		Valor (euros)
Abonos de família	T:	4.504,29
Subsídios no âmbito da proteção da parentabilidade	T:	66,70
Subsídio de educação especial	T:	0,00
Subsídio mensal vitalício	T:	0,00
Subsídio de refeição	T:	226.091,49
Subsídio de funeral	T:	0,00
Subsídio por morte	T:	0,00
Benefícios sociais	T:	0,00
Outras prestações sociais	T:	0,00
Total	T:	230.662,39

Quadro 18.2: Foram gastos € 230.662,39 em prestações sociais, sendo que o maior valor se refere aos subsídios de refeição (€ 226.091,49).

1.19. Benefícios de apoio social (Quadro 18.2.1)



		Valor (euros)
Grupos desportivos / casa de pessoal	T:	0,00
Refeitórios	T:	0,00
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	T:	0,00
Colónias de férias	T:	0,00
Subsídio de estudos	T:	0,00
Apoio socioeconómico	T:	0,00
Outros benefícios sociais	T:	0,00
Total	T:	0,00

Quadro 18.2.1: Não foi gasto nenhum montante em benefícios de apoio social pelo Município de Vila Nova de Cerveira.

1.20. Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (*in itinere*) (Quadro 19.2.)

		Total	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortais
Nº total de acidentes	H:	36				H: 0
	M:	72				M: 0
	T:	108				T: 0
			H: 1	H: 0	H: 1	



Nº de acidentes com baixa	M:	2	M:	1	M:	1
	T:	3	T:	1	T:	2
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	H:	2	H:	0	H:	34
	M:	2	M:	21	M:	32
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	T:	4	T:	21	T:	66
	H:	0	H:	453	H:	1.095
	M:	3	M:	487	M:	100
	T:	3	T:	940	T:	1.195

Quadro 19.2.: Em 2016 ocorreram um total de 108 acidentes de trabalho.

Relativamente ao número de dias de trabalho perdidos por acidentes no ano, contabilizam-se 940 (entre os 4 e 30 dias). Destes 940 dias, 487 dizem respeito a Mulheres, enquanto que os restantes 453 dias a Homens.

1.21. Contagem dos casos de incapacidade declarados durante o ano relativamente aos trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho (Quadro 20)

	Total
Casos de incapacidade permanente absoluta	0
Casos de incapacidade permanente parcial	0



Casos de incapacidade permanente absoluta para o trabalho habitual	T:	0
Casos de incapacidade temporária e absoluta	T:	0
Casos de incapacidade temporária e parcial	T:	0
Total	T:	0

Quadro 20: No decurso do ano de 2017 não foram contabilizados quaisquer casos de incapacidade temporária e parcial resultante de vítimas de acidentes de trabalho.

1.22. Contagem das situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos (Quadro 21)

	Total
Ações realizadas durante o ano	T: 0
Trabalhadores abrangidos pelas ações realizadas	T: 0

Quadro 21: Não se registaram situações de participação de doença profissional, o que não originou qualquer dia de trabalho perdido por parte dos trabalhadores.

1.23. Contagem das atividades de medicina no trabalho e respetivos encargos (Quadro 22)

	Número	Total (euros)
Total dos exames médicos efetuados	T: 0	T: 0,00
Exames de admissão	T: 0	T: 0,00



Exames periódicos	T:	0	T:	0,00
Exames ocasionais e complementares	T:	0	T:	0,00
Exames de cessação de funções	T:	0	T:	0,00
Despesas com medicina no trabalho		0	T:	0,00
Visitas aos postos de trabalho	T:	0		0,00

Quadro 22: Não foram contabilizadas quaisquer atividades de medicina no trabalho.

1.24. Contagem das intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho por tipo (Quadro 23)

	Total	
Reuniões da comissão	T:	0
Visitas aos locais de trabalho	T:	0
Outras	T:	0
Total	T:	0

Quadro 23: Não houve nenhuma intervenção das comissões de segurança e saúde no trabalho.



1.25. Contagem dos trabalhadores sujeitos a ações de reintegração profissional de acidentes de trabalho ou doença incapacitante (Quadro 24)

		Total
Alteração das funções exercidas	T:	0
Formação profissional	T:	0
Adaptação ao posto de trabalho	T:	0
Alteração do regime de horário de trabalho	T:	0
Mobilidade interna	T:	0
Total	T:	0

Quadro 24: Não se contabilizou qualquer trabalhador sujeito a ações de reintegração profissional resultante de acidentes de trabalho ou doença incapacitante.

1.26. Contagem das ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho (Quadro 25)

		Total
Ações realizadas durante o ano	T:	0



Trabalhadores abrangidos pelas ações realizadas	T:	0
---	----	---

Quadro 25: Não se realizou qualquer ação de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho.

1.27. Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais

		Valor (euros)
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho	T:	0,00
Equipamentos de proteção	T:	0,00
Formação em prevenção de riscos	T:	0,00
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais	T:	0,00

Quadro 26: Não ocorreram gastos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais.

1.28. Contagem das ações de formação profissional por tipo segundo a duração da ação (Quadro 27)

		Menos de 30 horas		De 30 a 59 horas		De 60 a 119 horas		120 horas ou mais
Internas	T:	24	T:	1	T:	0	T:	0
Externas	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0



Total	T:	24	T:	1	T:	0	T:	0

Quadro 27: Em 2017 contabilizam-se um total de 24 ações de formação profissional, de curta duração, com menos de 30 horas.

1.29. Contagem dos participantes em ações de formação profissional por cargo/carreira segundo o tipo de ação (Quadro 28)

	Dirigente - Superior		Dirigente - Intermédio		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente operacional		Informática		Outros		Total	
	T:		T:		T:		T:		T:		T:		T:		T:	
Internas	0		0		0		0		0		0		0		0	
Externas	0		5		10		10		5		1		0			31
Total	0		5		10		10		5		1		0			31

Quadro 28: Foram contabilizados 31 trabalhadores participantes em ações de formação profissional.

1.30. Contagem das horas despendidas em ações de formação profissional por cargo/carreira segundo tipo de ação (Quadro 29)

	Dirigente - Superior		Dirigente - Intermédio		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente operacional		Informática		Outros		Total	
	T:		T:		T:		T:		T:		T:		T:		T:	
Internas	0		0		0		0		0		0		0		0	
Externas	0		35		107		143		63		7		0			355



Total	T:	0	T:	35	T:	107	T:	143	T:	63	T:	7	T:	0	T:	355
-------	----	---	----	----	----	-----	----	-----	----	----	----	---	----	---	----	-----

Quadro 29: Contabilizam-se 355 horas disponibilizadas para a realização de ações de formação profissional para os trabalhadores do Município.

A maior concentração de horas de formação é feita nos grupos de Assistente Superior e Técnico Superior.

1.31. Despesas anuais com formação profissional (Quadro 30)

		Valor (euros)
Ações internas	T:	0,00
Ações externas	T:	993,16
Total	T:	993,16

Quadro 30: Contabilizaram-se custos na ordem dos € 993,16 com a formação profissional dos trabalhadores.

1.32. Relações Profissionais

		Total
Número de trabalhadores sindicalizados	T:	197
Número de elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	T:	0
Total de votantes para comissões de trabalhadores	T:	197



Quadro 31: Encontram-se sindicalizados 197 trabalhadores de um total de 249 trabalhadores.

1.33. Disciplina

		Total
Processos transitados do ano anterior	T:	0
Processos instaurados durante o ano	T:	1
Processos transitados para o ano seguinte	T:	1
Processos decididos - arquivados	T:	0
Processos decididos - repreensão escrita	T:	0
Processos decididos - multa	T:	0
Processos decididos - suspensão	T:	0
Processos decididos - despedimento por facto imputável ao trabalhador	T:	0
Processos decididos - despedimento por facto imputável ao trabalhador	T:	0

Quadro 32: Foram instaurados 2 processos disciplinar, durante o ano 2017.

1.34. Eleitos

	Regime de permanência – tempo inteiro – câmara municipal – presidente e vereadores	Regime de permanência – meio tempo – câmara municipal - vereadores	Regime não permanência – câmara municipal	Regime não permanência – assembleia municipal
N.º de Eleitos	T: 3	T: 0	T: 2	T: 15



Quadro 33: Existem 20 eleitos no Município: 15 Deputados Municipais, 1 Presidente da Câmara, 2 Vereadores a tempo inteiro e 2 Vereadores em regime de não permanência.

1.35. Gabinetes de Apoio Pessoal

	Do mapa de pessoal do município		De outra entidade pública, com vínculo à Administração Pública		Sem vínculo à Administração Pública		Total	
Chefe do Gabinete	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Adjuntos	T:	0	T:	0	T:	1	T:	1
Secretários	T:	0	T:	0	T:	1	T:	1
Total	T:	0	T:	0	T:	2	T:	2

Quadro 34: O Gabinete de Apoio Pessoal do Município é constituído por 2 trabalhadores, tratando-se de um adjunto e um secretário sem vínculo à Administração Pública.

1.36. Dirigentes e Equiparados

	Dirigente superior (diretor municipal / diretor delegado)		Dirigente intermédio de 1.º grau (diretor de departamento municipal / diretor delegado)		Dirigente intermédio de 2.º grau (chefe de divisão municipal)		Dirigente intermédio de 3.º grau ou inferior		Chefe de equipa multidisciplinar (equiparado a diretor de departamento municipal)		Chefe de equipa multidisciplinar (equiparado a chefe de divisão municipal)		Total	
N.º de cargos previstos em regulamento municipal	T:	0	T:	0	T:	2	T:	4	T:	0	T:	0	T:	6
N.º de cargos providos em 31/12	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0



Quadro 35: Em relação ao n.º de cargos previstos em regulamento municipal existiam no Município de Vila Nova de Cerveira 2 Dirigentes Intermédios de 2.º grau a ocuparem o cargo de Chefes de Divisão e 4 Dirigentes Intermédios de 3.º grau ou inferior.

Relativamente ao n.º de cargos providos, a 31 de dezembro de 2017 não existia qualquer cargo.

Conclusão

O Balanço Social retratado no presente relatório pretendeu ser o mais fiel e fidedigno, com total transparência e rigor, plasmando a política de gestão dos recursos humanos na Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, no decurso do ano de 2017.

Deste modo e após análise de todos os indicadores, destacam-se os seguintes pontos:

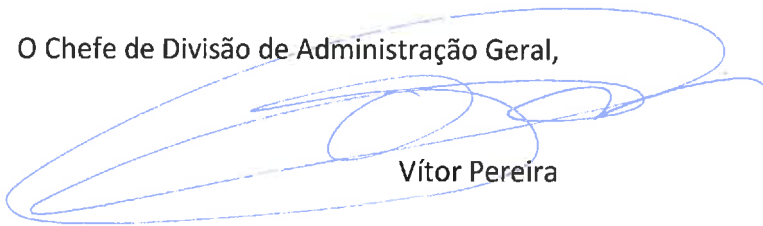
- A 31 de dezembro de 2017, contabilizam-se 249 funcionários em efetividade de funções;
- Na relação homem/mulher, a representatividade feminina é de 56,22% para 43,77% masculina;
- Contabilizam-se 2 trabalhadores em regime de avença;
- O maior número de trabalhadores verifica-se no escalão etário dos 50-54 anos;
- O nível mais representativo de antiguidade situa-se no intervalo compreendido entre os 20 e 24 anos, com 29,71% dos trabalhadores;
- O 12.º ano de escolaridade é o nível mais representativo dos trabalhadores, com 28,11%;
- Existia um trabalhador portador de deficiência;



- Sáiram 16 trabalhadores do Município;
- Contabilizaram-se 5.861,50 horas de ausência do trabalho;
- Foram gastos € 3.016.005,27 com os trabalhadores;
- Foram gastos € 20.140,68, em suplementos remuneratórios;
- Não se contabilizaram quaisquer casos de incapacidade temporária e parcial resultante de acidentes de trabalho;
- Foram efetuadas 24 ações de formação profissional;
- Contabilizaram-se custos na ordem dos € 993,16 com a formação profissional dos trabalhadores;
- Registaram dois processos disciplinares.

Vila Nova de Cerveira, 06 de abril de 2018

O Chefe de Divisão de Administração Geral,



Vítor Pereira